



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
 Subsecretaria de Administração Geral

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

À Diretoria de Aquisições (Daq),
À Controladoria Setorial da Saúde (Cont),
Cc. à Subsecretaria de Logística em Saúde (Sulog),

1. Versam os autos acerca da instrução processual voltada à aquisição, por Dispensa de Licitação, de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 36.30.08.03 - Conectores, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) –, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência 406 (183286427).
2. A aquisição tem por finalidade atender, em caráter de urgência, conforme item 2 do Termo de Referência, impondo-se a contratação direta para assegurar o atendimento tempestivo e evitar prejuízo à saúde e à vida do paciente.
3. Nessa linha, vieram os autos a esta Subsecretaria, por meio do Relatório Preliminar (186982692), elaborado pela Subsecretaria de Compras e Contratações (Sucomp). O feito demanda deliberação quanto à Aprovação do Termo de Referência, à Autorização e Declaração de Despesa e à Abertura do Procedimento de Dispensa de Licitação.

1. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE PRÉVIA

4. Nos termos do art. 71 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, o Termo de Referência constitui documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os bens a serem fornecidos ou os serviços a serem contratados, possibilitando à Administração a adequada avaliação dos custos da contratação e orientando sua execução, gestão e fiscalização, conforme as informações previstas no § 1º do referido artigo.

5. A Subsecretaria de Compras e Contratações (Sucomp), por meio do Relatório Preliminar (186982692), ratificou a análise do Termo de Referência, nos termos do Check List de Dispensa de Licitação (185409839) e da Nota Técnica 987 (186385678), exarados pela Gerência de Análise e Preparação (Geapre), nos quais informa que “os aspectos formais estão em conformidade e passíveis de continuidade processual”.

6. Dessa forma, verifica-se que o Termo de Referência contempla os elementos essenciais exigidos pelo artigo 71, § 1º, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, em consonância com o artigo 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativa do valor e adequação orçamentária. Vejamos:

Termo de Referência	Item
---------------------	------

Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação	Item 1
Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas	Item 2
Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto	Item 3
Requisitos da contratação	Item 5
Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento	Item 6
Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade	Item
Critérios de medição e de pagamento	Item 7
Forma e critérios de seleção do fornecedor	Item 8
Estimativas do valor da contratação, acompanhadas, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado	Item 10
Adequação orçamentária e documentação exigida pelo art. 16 da Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando se tratar de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa	Item 11
Especificação do produto, preferencialmente, conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança	Item 1.1
Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso	Item 6 e 7.1
Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso	Não se Aplica
Avaliação da necessidade de inserir como obrigação do contratado a execução de logística reversa	Não se Aplica
Formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso	7

7. Em tempo, ressalta-se a informação da Subsecretaria de Compras e Contratações quanto ao item acima estar inserido no Processo nº 00060-00438269/2025-16,, no qual tramita a aquisição regular, conforme segue:

A instrução de compra regular esta sendo conduzida nos autos do Processo Regular nº 00060-00438269/2025-16, conforme informação prestada pela área técnica, video **Despacho** (185566979).

Após consulta, na presente data, verifica-se que o referido processo se encontra em fase de análise da conformidade do Termo de Referência.
(gn)

8. Assim, em atendimento ao § 3º, do artigo 71, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, na qualidade de Ordenadora de Despesa, **APROVO** o Termo de Referência 406 (183286427), com fundamento nas informações técnicas prestadas pelas áreas competentes, por estar em conformidade com as exigências legais e com o interesse público.

2. DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

9. A partir do Relatório Preliminar (186982692), a Subsecretaria de Compras e Contratações (Sucomp) ratificou a Pesquisa de Preços, com fundamento no Mapa Comparativo de Preços (181473204) e no Relatório de Pesquisa de Preços (181474660), elaborados pela Gerência de Pesquisa de Preços (Gepp), fixando o valor global estimado da contratação em R\$ 35.326,48 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).

10. Nessa linha, consta nos autos a informação de que há adequação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2025 para atender às despesas desta natureza, conforme Disponibilidade Orçamentária (185842503), de 20 de agosto de 2025, exarada pelo Núcleo de Programação Orçamentária (Npo), nos seguintes termos:

Informamos que há adequação orçamentária na LOA de 2025, na presente data, para atender a despesas desta natureza, conforme abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.6202.4009.0002

Fonte: 138003464

Valor: R\$ 35.288,18

Programa de Trabalho: 10.301.6202.4208.5612

Fonte: 338003468

Valor: R\$ 38,30

Natureza de Despesa Detalhada: 339030 36

VALOR TOTAL: R\$ 35.326,48

Objeto: Trata o presente processo para potencial aquisição emergencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 36.30.08.03 - Conectores, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no **Pedido de Aquisição de Material - PAM 5-25 PAM004991 (177610555) e no Termo de Referência 406 (183286427)**.

O valor informado acima atender despesas com a contratação discriminada no **Termo de Referência 406 (183286427)** e no **Pedido de Aquisição de Material - PAM 5-25 PAM004991 (177610555)**, bem como no **Relatório 860 - Pesquisa de Preços (181474660)**, em atendimento ao solicitado no Despacho 185414805. Concomitantemente, informamos o impacto orçamentário apresentado no Despacho 185414805.

Destacamos, com base na Nota Técnica 9 (180231825) e Despacho SES/SEGEA/SULOG/DIPRO (182907357) a demanda será atendida com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).

Sendo assim, encaminhamos para providências quanto à elaboração da Autorização de Fornecimento de Material (AFM).

11. Assim, conforme o artigo 30, II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, **AUTORIZO** a realização da presente despesa, sem prejuízo da apuração de responsabilidade do agente que, porventura, tenha dado causa à contratação em questão, nos termos do artigo 178, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.

DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

12. A presente contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, mostra-se possível e devidamente justificada pela necessidade de atendimento das necessidades dos usuários desta SES o artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.-DF, cujo prazo exíguo impõe a adoção de medidas urgentes e imediatas, sob pena de comprometer a segurança do paciente, conforme documentação acostada aos autos. O caso enquadra-se na hipótese prevista n

13. Nesse sentido, com fundamento no artigo 224 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, combinado com o artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura da Dispensa de Licitação, visando à aquisição do objeto descrito, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência 406 (183286427), de acordo com as informações prestadas pelas áreas competentes. Vejamos:

Documentação	SEI-GDF	Unidade
Termo de Referência	183286427	SES/SEGEA/SULOG e SES/SEAS/SAIS
Análise do Termo de Referência	185409839/ 186385678	SES/SECCIC/SUCOMP/DIAQ/GEAPRE
Relatório de Pesquisa de Preços	181473204 /181474660	SES/SECCIC/SUCOMP/DIAQ/GEPP
Análise Impacto Orçamentário	185834653	SES/SEGEA/SUAG/DIOR/GEOR/NPO
Disponibilidade Orçamentária	185842503	SES/SEGEA/SUAG/DIOR/GEOR/NPO
Relatório Preliminar	186982692	SES/SECCIC/SUCOMP
Declaração do Ordenador de Despesa	187406258	SES/SEGEA/SUAG
Aprovação do Termo de Referência	187372757	SES/SEGEA/SUAG
Autorização de Despesa	187372757	SES/SEGEA/SUAG
Autorização para Abertura	187372757	SES/SEGEA/SUAG

14. Outrossim, DECLARO, na qualidade de Ordenadora de Despesas e em observância ao § 1º do artigo 9º da Lei nº 14.133/2021, o atendimento das exigências legais aplicáveis.

15. Por fim, ressalta-se que não compete a esta Subsecretaria deliberar sobre o mérito administrativo relativo à definição dos quantitativos e das aquisições necessárias para alcançar o interesse público, tampouco decidir sobre o detalhamento ou as características técnicas dos materiais e serviços demandados. Tais atribuições são de competência das áreas técnicas e/ou programadoras desta SES/DF, as quais detêm a expertise e a qualificação necessárias para viabilizar a contratação.

4. DO ENCAMINHAMENTO

16. Pelo exposto, encaminha-se o presente processo à Diretoria de Aquisições (Daq) para prosseguimento da instrução processual, bem como à Controladoria Setorial da Saúde (Cont) para conhecimento e providências quanto à apuração de eventual responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial, conforme exigência estabelecida no § 6º, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17. Em tempo, encaminha-se com cópia à Subsecretaria de Logística em Saúde (Sulog), alertando para a necessidade de andamento e conclusão célere da respectiva contratação regular.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 14/11/2025, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 187372757](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=187372757) código CRC= **66718BDO**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
(61)3348-6123

00060-00366794/2025-14

Doc. SEI/GDF 187372757